



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
CENTRAL DE MANDADOS - PORTO ALEGRE

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5005035-92.2010.4.04.7100/RS

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ALC SERVIÇOS COM TECNOLOGIA LTDA E OUTROS

AUTO

DE AVALIAÇÃO

Em cumprimento ao mandado 710022693268, expedido nos autos da ação em epígrafe, **PROCEDI À AVALIAÇÃO** dos bens que seguem:

1 - O box de estacionamento número 06 do Edifício Village, situado na Rua Engenheiro Afonso Cavalcanti, 31, localizado no segundo pavimento descoberto, com acesso pelo lado esquerdo de quem da rua olhar o edifício de frente, posicionado à esquerda de quem entra pela circulação de veículos, o sexto a contar da frente para os fundos, com uma área real privativa de 10,58m², área real total de 12,54m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente de 0,001046 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, matriculado sob o número **147.222** do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, **QUE AVALIO EM R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);**

2 - O box de estacionamento número 07 do Edifício Village, situado na Rua Engenheiro Afonso Cavalcanti, 31, localizado no segundo pavimento descoberto, com acesso pelo lado esquerdo de quem da rua olhar o edifício de frente, posicionado à esquerda de quem entra pela circulação de veículos, o sétimo a contar da frente para os fundos, com uma área real privativa de 10,58m², área real total de 12,54m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente de 0,001046 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício, matriculado sob o número **147.223** do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, **QUE AVALIO EM R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);**

3 - O box de estacionamento número 48 do Edifício Village, situado na Rua Engenheiro Afonso Cavalcanti, 31, localizado no pavimento subsolo, parcialmente coberto com acesso pelo lado direito de quem da rua olhar o edifício de frente, posicionado à direita de quem entra pela circulação de veículos, o terceiro a contar da esquerda para a direita, com uma área real privativa de 10,58m², área real total de 12,97m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente de 0,001271 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício matriculado sob o número **147.264** do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Porto Alegre, **QUE AVALIO EM R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais);**

VALOR TOTAL DOS BENS AVALIADOS NESTE AUTO: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Obs.: Para a realização da presente avaliação foram efetuadas visitas presenciais ao imóvel objeto do ato, cálculo pelo metro quadrado venal do bairro onde se situa o bem e pesquisas junto ao mercado imobiliário, tendo sido considerados, para a apuração do valor final, o estado do bem, sua localização e os preços atualmente praticados por profissionais da área para imóveis semelhantes localizados na região. Para constar, lavrei o presente auto, para os devidos fins. O referido é verdade e dou fé.

Documento eletrônico assinado por **CASSIO MATTOS STEIN, Oficial de Justiça Avaliador Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **710023035653v1** e do código CRC **a6734266**. Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): CASSIO MATTOS STEIN Data e Hora: 9/8/2025, às 16:58:18

5005035-92.2010.4.04.7100

710023035653.V1 CMS02© CMS02